



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 03 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4243 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 137/2026

Em, 02 de setembro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando a sua aposentadoria por tempo de serviço de Professor;

Considerando o disposto no artigo 81, inciso I, da Lei Municipal nº 973 de 16 março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis a espécie, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do quadro permanente de pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, a servidora IVONEIDE ALMEIDA DIAS SANTIAGO lotada na Secretaria Municipal de Educação sob número de matrícula 459, no cargo de "Professora".

Art. 2º - O desligamento de que trata a presente Portaria atende a solicitação do referido servidor, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 01 de setembro de 2026.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração promova as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 02 de setembro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 138/2026

Em, 02 de setembro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de "Diretora da Creche Rômulo Maia Leopoldino" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Educação, a Sra. JUCIVANIA ALMEIDA DE LIMA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 02 de setembro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação-Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site

www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para: Contratação de empresa especializada para locação de aparelho de ultrassonografia de alto desempenho, conforme as especificações do termo de referência, destinado ao atendimento dos serviços do Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI, deste Município.. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de setembro de 2026 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 21 de setembro de 2026 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital:

www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 02 de setembro de 2026.

RITCHIE MENDES DE LIMA
Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 22/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 22/2026, que objetiva: Aquisição de material pedagógico da Coleção "Poesia Popular, Repente e Cordel" contendo livros para atender aos alunos do Ensino Fundamental, EJA e manuais do Professor com plataforma digital, para atender as demandas da Secretaria de Educação deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: FIXAR EDITORA LTDA – R\$ 811.300,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de setembro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 03 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4243 PARTE 1

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br